



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade nº 39/2026

Número do Processo SISLOG: 119726

Número do Processo SEI: 202600005013740

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Aquisição de sistema termociclador de PCR em tempo real QuantStudio 5 ? Thermo para amplificação de sequências-alvo de patógenos em amostras biológicas, devido a obsolescência do equipamento ABI 7500 ? Thermo em uso no LACEN-GO., mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 119726/2026 e processo SEI nº 202600005013740, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, fundamentada na Lei 14.133/2021, Art. 74, I, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001

Código 4626 - Equipamentos, Instrumentos e Artigos para Laboratório, termociclador em tempo real (PCR quantitativo).

Informações Adicionais

Termociclador para PCR em Tempo Real com capacidade 96 poços de 0,2 mL. Equipamento com tela integrada do tipo ?touch? que permita visualizar o sistema operacional e também programar ensaios e realizar operações de manutenção. Sistema físico composto por: bloco de aquecimento uniforme com até 6 zonas independentes, máxima taxa de rampa de aquecimento do bloco de até 6,5°C/segundo, taxa média de aquecimento do bloco de até 3,66°C/segundo; Fonte luminosa emissora de luz branca do tipo ?LED? com sistema de contagem de horas de uso; conjunto de filtros capaz de ler combinações de até 6 fluoróforos em ?multiplex? e reconhecimento mínimo dos fluoróforos SYBR, TAMRA, FAM, VIC, ROX, Cy5 e Cy3. Sistema Operacional em tela com memória Interna para até 5.000 arquivos de corridas; Possibilidade

para interface de comunicação em nuvem; Possibilidade de conexão via rede sem fio (wireless) e física RJ45; Possibilidade de acesso e programação do equipamento com computadores contendo sistemas operacionais Microsoft Windows 11 ou superior. Requisitos de aquisição: (1) O equipamento deverá vir acompanhado de Nobreak estabilizado, dimensionado para o equipamento e capaz de evitar desligamento por falha da rede elétrica, com soquete no novo padrão ABNT de tomada e alimentação elétrica de entrada 240 VAC/60 Hz; (2) O equipamento deverá vir acompanhado de conjunto de placas para Calibração ?ROI?, espectral de até 10 fluróforos e RNase P; (3) Garantia, mínima, de 12 meses do fabricante a contar a partir da instalação pelo fabricante, acrescida de mais 24 meses de garantia estendida, devendo cobrir defeitos de fabricação, manutenção corretiva, peças e suporte técnico, sem ônus adicional para o contratante; (4) Equipamento deve ser entregue, acompanhado dos acessórios, na unidade LACEN-GO, com instalação e treinamento técnico ?in loco? com custos totalmente cobertos pelo fornecedor.

Período (Meses)	
Quantidade	3
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	63.067.904/0006-69
Fornecedor	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTD
Valor Unitário	R\$ 240.762,55
Valor Total	R\$ 722.287,65
Situação	Adjudicado

Valor Total Adjudicado: R\$ 722.287,65

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

ADRIANO SULLIVAN CHAGAS

Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Estado da Saúde
Delegação de Competência

Portaria nº 3201, de 29 de setembro de 2025

GOIANIA, aos 24 dias do mês de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO SULLIVAN CHAGAS, Superintendente**, em 24/09/2026, às 12:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador
96222491 e o código CRC **27A8626C**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202600005013740



SEI 96222491